



JUSTIFICATIVA

Segundo o Censo Demográfico (2010) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas-IBGE, 26,5% do total de mulheres habitantes do país, afirmaram que possuem pelo menos uma das deficiências investigadas, que podem ser visual, auditiva, motora, mental ou intelectual, com prevalência de deficiências visual e motora. A Organização Mundial da Saúde no Relatório Mundial sobre Deficiência (OMS, 2012), refere-se à epidemiologia da deficiência, como uma forma de pensar as relações e interações entre saúde e deficiência, em especial na interrelação com as comorbidades, problemas de saúde e fatores ambientais, haja vista a exposição e interação de inúmeras condições e fatores que contribuem para a relação entre problemas de saúde e deficiência.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer de mama afeta aproximadamente 57 mil mulheres por ano no Brasil. Quando identificado em sua fase inicial, o tumor pode ser curável em até 98% dos casos, evitando a retirada do seio e aumentando as chances de tratamento e cura, mas sem equipamentos adaptados e campanhas de informação muitas mulheres com deficiência física não conseguem acessar esse exame.

O mesmo acontece com exames como o papanicolau e o preventivo, que exigem uma mesa ou cadeira ginecológica adaptada para a realização com mais conforto e dignidade. Em 2022, o câncer do colo do útero era o terceiro tipo de câncer mais incidente entre mulheres. Para o ano de 2023 foram estimados 17.010 casos novos, o que representa um risco considerado de 13,25 casos a cada 100 mil mulheres (INCA, 2022).

Além disso, a falta de acessibilidade e capacitação das equipes de saúde para esses atendimentos podem constranger ou causar desconforto durante os procedimentos médicos, o que pode inclusive levar muitas pacientes a não realizarem os exames com a frequência indicada, o que impacta diretamente em sua saúde e risco de vida.

Diante desse cenário, torna-se necessário adaptar os serviços de saúde ginecológica e de mamografia a fim de garantir dignidade, conforto e acessibilidade às mulheres e pessoas com útero com algum tipo de deficiência física. Dada a importância do projeto de lei ora apresentado, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

